RESOLUÇÃO nº 079, de 12 de dezembro de 2.000

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento em turno único, das 14 às 20 horas, para os setores da Instituição, no período de 15 a 24 de janeiro de 2.001, exceção feita aos funcionários vinculados aos Programas de Qualificação Profissional, que manterão o seu horário regular de trabalho.
- Art. 2° No dia 25/01/2001, todos os setores retomarão o horário normal de expediente em três turnos, das 8 às 12h, das 13h 30min às 17h 30min e das 18h 30min às 22h 30min.
- Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 12 de dezembro de 2.000

Nara Maria Kuhn Göcks Reitora